

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 221, DE 09 DE MAIO DE 2022

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,


## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, ao professor abaixo relacionado, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022, a partir de maio de 2022:

<b>Professor</b>	<b>Nível – Referência Anterior</b>	<b>Nível – Referência Atual</b>
Daniel Pereira da Silva – Padrão I	III – 05	III – 07

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 09 de maio de 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**